

MEMORIAL DESCRITIVO

RECUPERAÇÃO DE 15,934 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO
DE SANTA LUZIA DO PARÁ - PA

VICINAIS: BR 316 / TRÊVO DO RAMAL KM 56
TRÊVO DO KM 56 AO RAMAL DO TAMANCUOACA

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA
2021

JUSTIFICATIVA

Com base nos fundamentos no art. 7º da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, este projeto básico visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem a recuperação de estradas vicinais para realizar serviços de terraplanagem para trafegabilidade em 15,934 km do Ramal do km 56, com a recuperação de pontos críticos dessas estradas em área atingida por desastres naturais no município de SANTA LUZIA DO PARÁ, no Estado do Pará.

Com esta aquisição busca-se a execução desses serviços onde vislumbra-se restabelecer a trafegabilidade das estradas vicinais do município altamente deterioradas pelas fortes chuvas dos últimos dias recuperando pontos críticos.

As obras, objeto deste projeto básico, serão executadas mediante celebração de convênio a ser firmado entre o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Estadual de Transportes - SETRAN e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

Mediante o exposto, justifica-se o objeto deste convênio - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ – PA – pois este contribuirá para a melhoria do sistema viário do município.

1- OBRA/OBJETO

Com a execução deste objeto espera-se obter a infraestrutura adequada, promovendo uma malha viária que possa permitir efetivamente o acesso, ao transporte escolar e o escoamento da produção, proporcionando melhor condição de vida a população e elevação do nível socioeconômico dos moradores das comunidades do município.

A obra compreende serviços como placa da obra, locação, limpeza lateral, movimento de terra com retirada da camada inservível e aterro, aplicação de revestimento primário, drenagem superficial com a abertura de valeta lateral.

Para auxílio à execução correta da obra foram elaborados Projetos, Orçamento e Especificação Técnica para consulta e condução ao longo da execução. Estes devem ser tomados como referência em toda e qualquer circunstância durante a execução do objeto.

2- BDI

O Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário, fixa a utilização do BDI admissível de acordo com o tipo de obra, define os seguintes parâmetros a serem adotados para orçamentos não desonerados conforme quadro abaixo:

VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%
BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
	11,10%	14,02%	16,80%

Fonte Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário.

Sendo assim, a caracterização da Obra do Objeto “RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ – PA” é caracterizada como “Construção de Rodovias e Ferrovias”, pois nesta alçada enquadram-se construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos; a pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não urbanas, construção de pontes, viadutos e túneis, a instalação de barreiras acústicas, a construção de praças de pedágio, a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0; a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, a construção de praças, pista de atletismo, campos de futebol e calçadas para pedestres, elevados, passarelas e ciclovias, metrô e VLT

Logo, conclui-se que o BDI que pode ser utilizado para esta obra encontra-se no intervalo de 19,60% até 24,23%. Para o referido objeto, entende-se que o valor adequado para o BDI é de 24,23% conforme composição do mesmo constante no orçamento desta obra.

3- INFORMAÇÕES DE PROJETO

A área de intervenção está especificada conforme tabela abaixo:

Dimensões					
Item	Vicinal	Comprimento		Largura (faixa de rolamento)	Área (faixa de rolamento)
		m	km	m	m ²
1	Br 316 / Trevo Do Ramal Km 56	4.182,00	4,182	6,00	25.092,00
2	Trevo Do Km 56 Ao Ramal Do Tamancuoaca	11.752,00	11,752	6,00	70.512,00
TOTAL		15.934,00	15,934		95.604,00

A área de intervenção será dividida em 2 trechos, todos com largura de faixa de rolamento de 6 metros e será executada limpeza lateral com largura de 1 m nos dois lados da via. Serão ao todo recuperado 15,934 km de ramais, perfazendo área total de 95.604,00 m².

Para a recuperação desta vicinal se faz necessário os serviços de terraplenagem, retirando todo o material inservível da sua camada de leito incluindo desmatamento das laterais cobertas por vegetação sendo depositado em uma área de bota fora localizados nas proximidades da jazida que será fornecerá o material para a vicinal correspondente. Após limpeza da Vicinal será executado aterro para melhoria do nivelamento ao longo da via.

Para um melhor trafego na região será feito um revestimento primário com material retirado da área da jazida sendo espalhado e compactado na pista, este material deverá ser de qualidade e com as características granulométricas que atendam as normas do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte). Este material será retirado de uma jazida nas proximidades da via conforme demonstrado na prancha 02/03.

O projeto prevê também uma drenagem tipo "valas de drenagem" nas laterais da pista de rolamento com declínios para a água não empossar.

Ao ser concluída, a obra deverá apresentar as características especificadas abaixo:

-
- a) Limpeza da camada vegetal com largura de 1 metro das laterais da pista ao longo de toda a via
 - b) Largura da Vicinal: 6,00m;
 - c) Espessura de revestimento primário: 0,15 m;
 - d) Drenagem com vala trapezoidal ao longo de toda a vicinal;

4- INSPEÇÃO INICIAL

O início dos serviços dar-se-á com uma inspeção exploratória inicial, por meio terrestre, por uma equipe técnica habilitada, oportunidade em que será procedida a aviventação dos eixos, para uma avaliação do perfil do terreno natural.

Nenhum serviço de desmatamento, destocamento, limpeza e de limpeza lateral será iniciado sem a expressa autorização da fiscalização.



Polyana Nogueira de Lima
Engenheira Civil
CREA nº 1519704666

POLYANA NOGUEIRA DE LIMA

RESPONSÁVEL TÉCNICA

CREA 15197046-66